



Outros Atos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Ata nº 02/2026)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 8h30, realizou-se, de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim Vinte e Um de Março, em Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira – CMDCA, estando presentes, pelo Poder Público, os conselheiros Carolina C. Mender Rittono, Daniela Aparecida Marinelli Lemos, Gisele M. Rodrigues Oliveira Câmara, Lenita Scaramboni Cantinelli Sevillano e Wilson José dos Santos, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Cinara Santos, Renata de Oliveira Costa, Luciana P. Braga, presentes os convidados Samuel Andrade e Selma de Souza Fernandes Oliveira, Conselheiro Tutelar; Justificaram ausência os conselheiros: Daniela Marinelli Lemos, Lourival de Barros Santos, Rosana Aparecida Omizollo e Theresse A. Messih. Pela secretaria executiva da Casa dos Conselhos Julcileia Siqueira. Iniciando-se com a aprovação da ata número 01.2026 pelos presentes. A pauta trazida pelo conselheiro tutelar Samuel, que é uma preocupação de todo colegiado a questão do protocolo de acolhimento institucional, levantada a partir de recente acolhimento emergencial de crianças realizado em condições desfavoráveis, o que evidenciou falhas de comunicação e necessidade de aprimoramento dos fluxos entre os órgãos envolvidos. Debateu-se a superlotação da casa de acolhimento, atualmente com vinte crianças, limite máximo permitido, ressaltando-se a inexistência de vagas para novos casos e a necessidade de o município avaliar alternativas como ampliação do serviço, criação de nova unidade, implantação de casa transitória, fortalecimento do programa de família acolhedora e guarda subsidiada, possibilidade de utilização do recurso do Fundo Municipal da Infância e Adolescência cita a Conselheira Gisele. Destacou-se a importância de reativação e fortalecimento da Rede Ciranda para construção de fluxos mais protetivos e articulados, com participação dos gestores e definição clara de responsabilidades, visando evitar conflitos operacionais e garantir prioridade absoluta às crianças e adolescentes. Samuel cita também a necessidade de debater as questões relacionadas à políticas públicas mais eficazes nos territórios, políticas de enfrentamento das situações de álcool e drogas entre adolescentes, situação confirmada pela conselheira Luciana; à importância de dados oficiais para planejamento — inclusive notificações via sistema de saúde —, Samuel cita também necessidade de discutir a gravidez na adolescência e às campanhas obrigatórias previstas em lei, enfatizando-se que o Conselho deve atuar de forma propositiva, utilizando indicadores para direcionar ações e cobrar do poder público estratégias estruturadas de prevenção e fortalecimento familiar, compreendendo que a ampliação de vagas, isoladamente, não atua na origem dos problemas, sendo imprescindível atuação integrada da rede, planejamento e acompanhamento contínuo das famílias e dos territórios. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – Fone: 3878-4473
Email: cmdca@louveira.sp.gov.br